



RESERVA Nº:

ADMINISTRADORA DE ALUGUÉIS IMOBILIARIA EARCGE

Nos Termos da Lei nº 8.245/1991

FICHA DE CADASTRO DE INQUILINO

- FIADOR () LOCATÁRIO ()
- LOCAÇÃO PARA EMPRESA () LOCAÇÃO PESSOA FISICA ()

INTERESSADO:

Nome:	_____	Data Nasc:	__/__/____				
E-mail:	_____	Cel:	_____				
Nacionalidade:	_____	Estado Civil:	_____	Profissão	_____		
CPF:	_____	RG:	_____	Est. Emissor	_____		
End: Residencial:	_____	Nº	_____				
Empresa aonde Trabalha:	_____	Tel:	_____				
End. Comercial:	_____	Nº	_____	Bairro:	_____		
Cidade:	_____	Cep:	_____	Estado:	_____		
Bairro:	_____	Cep:	_____	Cidade	_____	Estado	_____
Nome do Cônjuge:	_____	Data Nasc:	__/__/____				
CPF:	_____	RG:	_____	Orgão Emissor	_____		
E-mail:	_____	Celular	_____				

SITUAÇÃO DO IMÓVEL ONDE RESIDIA, ERA UM IMÓVEL

Próprio () Alugado ()

E-mail:	_____	Celular	_____
---------	-------	---------	-------

Nome do proprietário ou administradora/telefone: _____

ADMINISTRADORA DE ALUGUÉIS IMOBILIÁRIA EARCGE, inscrita no CNPJ 34.9729.612/0001-90. Mais informações sobre este cadastro, envie uma mensagem ou ligue para este numero (042) 9.9853-1082; desejando poderá Enviar um e-mail para imobiliariaearcge@gmail.com. Horário de atendimento: 08:30 hrs as 12:00 hrs e 13:30

DDD () (9) _____

PRAZO PARA LOCAÇÃO

Temporada 90 dias () 06 meses () 12 meses () 18 Meses () 24 Meses () 30 Meses () 36 Meses

DADOS ECONÔMICOS:

SALÁRIO: R\$ _____	COMISSÃO R\$ _____	DESCONTOS R\$ _____
CARGO: _____	TEMPO DE EMPRESA: _____	
OUTRAS FONTES DE RENDA: _____		
CHEFE IMEDIATO LOCAL DE TRABALHO: _____	RH: _____	
CARTÃO DE CRÉDITO/BANCO: _____	BANDEIRA _____	
CONTA CORRENTE: _____	AGENCIA: _____	BANCO _____
LIMITE: R\$ _____	OBSERVAÇÃO: _____	

REFERÊNCIAS COMERCIAIS:

Loja: _____	End: _____
Loja _____	End: _____

REFERÊNCIAS PESSOAIS

NOME: _____	TEL: _____	GRAU DE AMIZADE _____
NOME: _____	TEL: _____	GRAU DE AMIZADE _____
NOME: _____	TEL: _____	GRAU DE AMIZADE _____

BENS

VEÍCULO/MARCA: _____	ANO: _____	PLACA _____
VEÍCULO/MARCA: _____	ANO: _____	PLACA _____
VEÍCULO/MARCA: _____	ANO: _____	PLACA _____

ADMINISTRADORA DE ALUGUÉIS IMOBILIÁRIA EARCGE, inscrita no CNPJ 34.9729.612/0001-90. Mais informações sobre este cadastro, envie uma mensagem ou ligue para este numero (042) 9.9853-1082; desejando poderá Enviar um e-mail para imobiliariaearcge@gmail.com. Horário de atendimento: 08:30 hrs as 12:00 hrs e 13:30

TIPO DO IMÓVEL

MATRÍCULA:

ENDEREÇO		
Nº	CEP: _____	CIDADE

PESSOAS QUE IRÃO RESIDIR NO IMÓVEL

Todas as pessoas acima de 18 anos deverá constar no contrato de locação que venham a residir no imóvel.

NOME	GRAU DE PARENTES
NOME	GRAU DE PARENTES
NOME	GRAU DE PARENTES
NOME	GRAU DE PARENTES
NOME	GRAU DE PARENTES
NOME	GRAU DE PARENTES

MODALIDADES DE LOCAÇÃO POR ESSA AGÊNCIA:

FIADOR () SEGURO FIANÇA () CAUÇÃO () ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA MOVEL ()

Fiador/garantia real: Apresentar um Imóvel quitado, sem gravame na matricula, pode ser de qualquer região do Estado do Paraná, ficando as custas de cartório a ser recolhida por contar exclusiva do locatário;

Imóvel/matricula: _____

Matrícula do imóvel: _____ (obs: Imóvel financiado, apenas com Escritura Pública, contrato de compra e venda, não valida com grave de garantia);

Seguro Fiança: Contratação Direta com a Seguradora de Sua Preferencia (providenciar apenas APOLICE SEGURADA);

Caução: Garantia equivalente a 03 Alugueis Adiantados, vinculado a lei 8.245/1991; Arts 37 e 38; Válido para imóvel que a mobília não exceda o valor da garantia, o valor de mobília sendo acima, a garantia em caução, por dispositivo atípico (artigo 425 CC), poderá ser progressivo ao valor da mobília fixa no imóvel;

Garantia com Alienação Fiduciária “coisa móvel”: Poderá deixar o veículo alienado a garantia locatícia (válido para veículos quitados e compatível com o imóvel a ser locado);

PROCEDIMENTOS DE VISTORIA E PAGAMENTOS:

CLÁUSULA 1ª: Gostando do imóvel, a ADMINISTRADORA poderá efetuar a reserva mediante pagamento de 50% do primeiro aluguel por 5 dias úteis. Na eventual desistência, perderá as importâncias concedido como garantia locatícia.

;

CLÁUSULA 2ª: Após efetivação da locação (contrato defetivo), será realizados duas vistorias no imóvel, uma na entrada e outra na saída (vistoria mediante laudo de fotos e discrição avulsa);

CLÁUSULA 3ª: O vencimento do aluguel será sempre o dia 10 de cada mês, independente no inicio da locação;

CLÁUSULA 4ª: O aluguel deverá ser pago no lugar indicado pelo ADMINISTRADORA;

CLÁUSULA 5ª: Ao receber as chaves, o locatário, deverá pagar as taxas iniciais:

- Confecção de contrato: R\$139,90;
- Laudo de Vistoria: R\$189,90;
- Solicitação de transferência de Luz R\$ 70,00 (facultativo)
- Ligação de água R\$ 90,00 (Facultativo)

As taxas **obrigatórias**, são de confecção de contrato de locação e laudo de vistoria, que totaliza a importância de R\$ 329,80 (Trezentos e vinte e nove reais e oitenta centavos); já as taxas facultativas, fica o valor de R\$ 160,00 (Cento e sessenta Reais),

Observação: Caso você mesmo faça a opção por fazer a ligação de luz e água junto aos órgãos públicos competentes, esse custo é gratuito.

Custos totais para a administradora fazer o serviço: R\$ 489,00 (Quatrocentos e oitenta e nove reais);

CLÁUSULA 6ª: O reajuste de aluguel será feito automaticamente segundo os INDICES OFICIAIS de IPG ou IGPM da FGV ou outro índice permitido para classe, conforme Clausulas contratuais do CONTRATO DE LOCAÇÃO PRINCIPAL OU ACESSÓRIOS;

CLÁUSULA 7ª: Para sua Segurança, será cobrada a taxa de seguro contra incêndio, a qual deverá ser feito por sua escolha da OPERADORA, devendo apenas apresentar o PRÊMIO junto a ADMINISTRADORA NO PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS, após assinar o contrato de locação;

CLÁUSULA 8ª: JUNTO COM O ALUGUEL, será cobrado o IPTU, FUNDO DE RESERVA e LIMPEZA (quando for empresa), se for pessoa física, apenas IPTU.

CLÁUSULA 9ª: Caso seja solicitada a rescisão do contrato antecipado, fica ciente que deverá pagar a taxa de vistoria EXTRA no valor de R\$ 975,00.

PONTA-GROSSA: _____ / _____ / _____

NOME COMPLETO (com o n° do R.G)

(Enviar assinado digitalmente se estiver fazendo online)

RG:
CPF:
TELEFONE/ WHATSAPP:
E-MAIL:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

PESSOA FÍSICA

- RG;
- CPF;
- Comprovante de renda 3 vezes o valor do aluguel;
- Certidão de Estado Civil (validade últimos 30 dias).
- Quando Autônomo apresentar extrato bancário dos últimos 12 meses;
- Quando Profissional Liberal, apresentar declaração de prestação de serviço (contrato ativo em papel timbrado) e ultimo imposto de renda;

PESSOA JURÍDICA:

- Contrato pessoal e ultimas alterações;
- Balanço e balancete;
- Cópia do Alvará Atualizado;
- Cópia do Cartão de CNPJ;
- Cópia dos dois últimos confins;
- Declaração de IR com recibo de Entrega (com autenticidade);
- Inscrição Estadual, RG, CPF dos sócios ou Gerentes;
- Retirada média de pró-labore de pessoas físicas.
- Contrato Social/ultima alteração;

OBS: TRATANDO-SE DE IMÓVEL QUE EXIJA O HAVAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NOS QUESITOS DE SALUBRIDADES E USO CORRETO DO MEIO AMBIENTE ANTES DA ENTREGA DAS CHAVES SE FARÁ NECESSÁRIO ENTREGAR CÓPIA DA LICENÇA SANITÁRIA JUNTO AO MUNICÍPIO DO REFERIDO IMÓVEL.

ADMINISTRADORA DE ALUGUÉIS IMOBILIÁRIA EARCGE, inscrita no CNPJ 34.9729.612/0001-90. Mais informações sobre este cadastro, envie uma mensagem ou ligue para este numero (042) 9.9853-1082; desejando poderá Enviar um e-mail para imobiliariaearcge@gmail.com. Horário de atendimento: 08:30 hrs as 12:00 hrs e 13:30

FIADOR:

RG, CASAL SE FOR CASADO;

CPF, CASAL SE FOR CASADO;

CERTIDÃO DE ESTADO CIVIL, SE FOR CASADO, CERTIDÃO DE CASAMENTO;

MATRÍCULA DO IMÓVEL A SER CONCEDIDA EM GARANTIA: _____

COMPROVANTE DE RENDA: R\$ _____

